



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

EMENTA: Institui o dia 20 de março como data oficial de aniversário do bairro Araçás e o inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia **20 de março** como data oficial de aniversário do bairro Araçás, no Município de Vila Velha, em alusão à sua fundação em março de 1980.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Vila Velha, com o objetivo de valorizar a história, a cultura e as tradições da comunidade local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações comemorativas, educativas e culturais alusivas à data, em articulação com lideranças comunitárias e instituições do bairro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 23 de setembro de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

VEREADOR
GEORGE
ALVES





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha a data de aniversário do Bairro Araçás, marco de grande relevância para a história e para a identidade cultural da nossa cidade.

Araçás não é apenas um espaço geográfico; é um território repleto de histórias, memórias e afetos, onde gerações se formaram e onde se construiu uma comunidade vibrante e acolhedora. Como vereador e, sobretudo, como morador nascido e criado neste bairro, tenho profundo orgulho de suas conquistas e de sua contribuição para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Vila Velha.

Estabelecer oficialmente a data de sua criação não é apenas um ato simbólico, mas um gesto de valorização e preservação da memória coletiva. Essa data é a referência para as tradicionais festas do bairro, para a celebração da união dos moradores e para o fortalecimento dos laços de pertencimento. Além disso, ao constar no Calendário Oficial, possibilita maior visibilidade e organização dos eventos comunitários, incentivando a participação popular e fomentando a cultura local.

Assim, a aprovação desta proposição significa reconhecer a importância do Bairro Araçás na construção da história de Vila Velha, eternizando no tempo a sua origem e garantindo que as futuras gerações conheçam, respeitem e celebrem o lugar onde tantas histórias de vida se entrelaçam.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa, antes de tudo, um ato de amor e respeito a uma comunidade que tanto contribui para a nossa cidade.

Vila Velha – ES, 23 de setembro de 2025.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha





George Alves <georgealves@cmvv.es.gov.br>

Projeto de Lei - Vereador George Alves

George Alves <georgealves@cmvv.es.gov.br>
Para: pcosta@inocoop.com.br

9 de setembro de 2025 às 09:20

Prezado Senhor Aristóteles Passos Costa Neto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e respeitosamente, sirvo-me do presente para solicitar, formalmente, informação sobre a Criação do Bairro Araçás. Como filho do Bairro Araçás e Vereador por Vila Velha, tenho grande apreço pela história e pela identidade da nossa comunidade. Recentemente, conversamos por telefone sobre um tema que considero de extrema importância: registrar oficialmente a data de criação do nosso bairro.

Essa data, além de ter valor histórico e afetivo, é essencial para fortalecer o sentimento de pertencimento dos moradores. É nela que se concentram as comemorações, festas comunitárias e ações que preservam nossa cultura e tradição. Por isso, estamos nos preparando para apresentar um Projeto de Lei que incluirá o aniversário de Araçás no calendário oficial do Município. Para que essa iniciativa seja precisa e livre de divergências, precisamos confirmar de forma oficial a data de criação do bairro. Assim, venho solicitar, com toda consideração, que nos informe e, se possível, nos encaminhe documento ou registro, que comprove essa data, para que possamos anexá-la ao nosso Projeto de Lei.

Favor acusar recebimento.

Renovo os votos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente



George Alves <georgealves@cmvv.es.gov.br>

Projeto de Lei - Vereador George Alves

P Costa <pcosta@inocoop.com.br>
Para: George Alves <georgealves@cmvv.es.gov.br>

9 de setembro de 2025 às 11:56

Prezado Vereador George Alves,

É com grande satisfação que passo para seu conhecimento algumas informações sobre o bairro Araçás.

O Bairro surgiu a partir da construção do Conjunto Habitacional Araçás composto de 1.217 unidades. Ele foi construído pela COOPHABVILA _ Cooperativa Habitacional Operária Vila Velha que atuou como Agente Promotor.

Sua construção foi financiada pela ECONOMISA sob supervisão do BNH - Banco Nacional de Habitação. Suas obras foram concluídas em Fevereiro de 1980 e entregue aos cooperados a partir de março de 1980.

O conjunto foi construído por duas empresas existentes à época :

CIEC - Comércio Industria e Engenharia Capixaba

PLANO - Engenharia e Construções Ltda

Segue também em anexo o decreto de aprovação do loteamento, os habite-se das duas etapas e as plantas das casas originalmente construídas

Atenciosamente,



Aristóteles Passos Costa Neto

Diretor Presidente

+55 (27) 3232-2515 | +55 (27) 9.9981-1624

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 387

Ed. Liberty Center - 10º andar - Vitória/ES

www.inocoop.com.br



facebook



instagram



youtube

De: George Alves <georgealves@cmvv.es.gov.br>

Enviado: terça-feira, 9 de setembro de 2025 09:20

Para: P Costa <pcosta@inocoop.com.br>

Assunto: Projeto de Lei - Vereador George Alves

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

58 - CONJUNTO RESIDENCIAL ARAÇAS.pdf
193K

59 - CONJUNTO RESIDENCIAL ARAÇAS.pdf
160K

60 - CONJUNTO RESIDENCIAL ARAÇAS.pdf
181K

61 - CONJUNTO RESIDENCIAL ARAÇAS.pdf
189K



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente

 **62 - CONJUNTO RESIDENCIAL ARAÇAS.pdf**
188K

 **Decreto nº 70_79 - Loteamento Araçás - COOPHABIVILA.pdf**
175K

 **Habite-se PMVV - Araças - Baixada Guaranhuns 486 casas - Nº 31.pdf**
167K



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 23/09/2025 17:42

Checksum: **903AF44D926B966A4048A540244FCF545CCD18FB4FD5E9F63682C5004A22B0B3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.